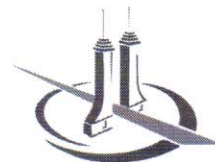




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 2º Termo Aditivo de Contrato com a Construtora Henzek LTDA, CNPJ 08.717.211/0001-51.

Objeto: Acréscimo e supressão de quantitativos e itens decorrentes de modificação do projeto para melhor adequação técnica, conforme memorial descritivo de suplementação orçamentária.

Valor: R\$ 8.254,23 (Oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 18/12/2018

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de dezembro de 2018.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 19/12/18
às 13:30 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé: 
Setor de Protocolo  Ciente